



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º167/2021

DE 22 DE ABRIL DE 2021

EXONERA A Sr.ª THAINARA PEREIRA RAMOS DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SÓCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 30/04/2021 a Sr.ª **THAINARA PEREIRA RAMOS**, do Cargo Comissionado de **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SÓCIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 22 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, ALEX STEVES BERTO, na condição de gestor do **ROSÁRIO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14 da Lei Municipal nº. 975/2004, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de AUXILIO DOENÇA, ao (a) servidor (a) Sr (a). **ISABEL LEVINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo (a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de ROSÁRIO OESTE- MT, devidamente matriculado (a) sob o nº. 120, com vencimentos integrais, a partir de **14.04.2021** e término em **14.07.2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos administrativos e financeiros retroativos à **14.04.2021**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 23 de Abril de 2021.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 063 - 2021**

PORTARIA N° 063/2021

de 23 de Abril de 2021

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo publico por falecimento de seu titular no âmbito da administração publica, e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, Sr. ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando disposições legais contidas no artigo 2º, *caput* da Lei Municipal 1.318/2013;

Considerando disposições legais contidas no artigo 24, inciso VII da Lei Municipal 1.243/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** no cargo de Coordenador(a) do Programa de Trabalho, Emprego e Renda – DAS 06, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupado pelo(a) servidor(a) **TELMA FATIMA SOUZA E SILVA**, em razão de seu falecimento ocorrido em 05 de Abril de 2021, conforme atestado de óbito apresentado no Departamento Recursos Humanos Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 23 de Abril de 2021.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. ° 166/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

PORTARIA N. ° 166/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021

ALTERA A PORTARIA N. ° 048/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, **Sr. MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 576, de 08 de março de 2017, que criou o Conselho Municipal do FETHAB;

CONSIDERANDO O Ofício N°063/2021-SEDCS/Conselho Municipal Do FETHAB.

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito a indicação e nomeação dos 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do FETHAB deve ser presidido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº001/2021 do Conselho Municipal Do FETHAB De Salto Do Céu-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. **Substituir** o Senhor Flavio da Silva Aragão pelo AIRTON CEZAR MELO DUARTE atual Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, passando este a fazer parte dos membros indicados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Edifício Sede do Poder Executivo em Salto do Céu, 20 de ABRIL de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º167/ 2021DE 22 DE ABRIL DE 2021**

PORTARIA N.º167/2021

DE 22 DE ABRIL DE 2021

EXONERA A Sr.ª THAINARA PEREIRA RAMOS DO CARGO COMISSONADO DE SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SÓCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 30/04/2021 a Sr.ª THAINARA PEREIRA RAMOS, do Cargo Comissionado de SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SÓCIAS, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 22 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

PORTARIA N.º168/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

REMOVE A SERVIDORA TANAYARA CRISTINA SILVA SOUZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.